

PORTARIA N° 121/2014

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Sérgio Soares Gomes**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 28 de abril de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo